



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Terça-feira • 30 de Dezembro de 2014 • Ano VII • Nº 302

Esta edição encontra-se no site: www.cachoeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Lei Municipal Nº 1.119/2014** - Modifica Anexo da Lei Municipal 637/03 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 13 - 01 - 1971)

Rua Ana Nery - Centro / Cachoeira / Bahia
Fone:(075) 3425 -1390

LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2014

“Modifica Anexo da Lei Municipal 637/03 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL CACHOEIRA – ESTADO DA BAHIA,
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono
a seguinte lei:

Art 1º - Modifica o art. 7º que passa a vigorar com a seguinte
redação:

....art.7º. O valor por metro quadrado fica assim estabelecido:

I – Para terrenos

- a)R\$ 100,00 (Cem reais) por m² nos logradouros classe “A”
- b)R\$ 90,00 (Noventa reais)por m² nos logradouros classe “B”
- c)R\$ 80,00 (Oitenta reais) por m² nos logradouros classe “C”

classe “A”

II – Para edificações

classe “B”

- a)R\$150,00(Cento e cinqüenta reais)por m² nos logradouros
- b)R\$ 140,00(Cento e quarenta reais) por m² nos logradouros
- c)R\$ 130,00(Cento e trinta reais) nos logradouros classe “C”

Art.2º - Cria o valor o valor por m² classe “D” para ser utilizados
nos logradouros localizados nos distritos e localidades conforme o PDU – Plano Diretor
Urbano.

art 7º

I – (.....)

- d)R\$ 70,00 (Setenta reais) por m² nos logradouros classe “D”

II – (.....)

- R\$ 120,00(Cento e vinte reais) nos logradouros classe “D”



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 13 - 01 - 1971)

Rua Ana Nery - Centro / Cachoeira / Bahia
Fone:(075) 3425 -1390

Art 3º - Cria os preços de imóveis rurais por tarefa para efeito de cobrança do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis conforme a **tabela I**.

Art. 4º - A aplicação dos reajustes propostos no art.1 º serão divididas gradualmente em quatro anos.

I – Comercial:

- A) 2015 - 10%;
- B) 2016 – 20%
- C) 2017 – 30%
- D) 2018 – 40%

II – Residencial

- A) 2015 – 10%
- B) 2016 – 20%
- C) 2017 - 30%
- D) 2018 – 40%

Art. 5º - O lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, será executado em 2015 após a conclusão do recadastramento imobiliário conforme regulamentação do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2014.

Carlos Menezes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 13 - 01 - 1971)

Rua Ana Nery - Centro / Cachoeira / Bahia
Fone:(075) 3425 -1390

TABELA I

VUP – VALOR UNITÁRIO PADRÃO - IMÓVEIS RURAIS

Localidade	Situação do Imóvel	Valor (R\$)
Acutinga	Com Benfeitoria	6.500,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Alecrim	Com Benfeitoria	10.000,00
	Sem Benfeitoria	7.000,00
Altamira	Com Benfeitoria	8.500,00
	Sem Benfeitoria	5.000,00
Alto da Valença da Guaiba	Com Benfeitoria	6.500,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Alto do Buraco	Com Benfeitoria	6.500,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Alto do Camelo	Com Benfeitoria	8.000,00
	Sem Benfeitoria	4.500,00
Alto do Catolé	Com Benfeitoria	4.000,00
	Sem Benfeitoria	2.500,00
Baixa Grande	Com Benfeitoria	9.000,00
	Sem Benfeitoria	9.500,00
Belém	Com Benfeitoria	12.500,00
	Sem Benfeitoria	9.000,00
Boa vista	Com Benfeitoria	5.000,00
	Sem Benfeitoria	4.000,00
Brejo	Com Benfeitoria	6.500,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Buraco da Narcisa	Com Benfeitoria	6.500,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Buraco da Raposa	Com Benfeitoria	4.500,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Cabonha	Com Benfeitoria	9.000,00
	Sem Benfeitoria	5.500,00
Caboquinho	Com Benfeitoria	6.500,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Caibongo	Com Benfeitoria	5.000,00
	Sem Benfeitoria	2.500,00
Calado	Com Benfeitoria	7.000,00
	Sem Benfeitoria	4.500,00
Canal Grande	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Capela	Com Benfeitoria	7.000,00
	Sem Benfeitoria	3.500,00



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 13 - 01 - 1971)

Rua Ana Nery - Centro / Cachoeira / Bahia
Fone:(075) 3425 -1390

Capim de Sela	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Capoeiruçu	Com Benfeitoria	15.000,00
	Sem Benfeitoria	12.000,00
Caraconha	Com Benfeitoria	7.000,00
	Sem Benfeitoria	3.500,00
Carranca	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Cascalheira	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Cassuca	Com Benfeitoria	5.000,00
	Sem Benfeitoria	4.500,00
Caonge	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	2.500,00
Cobi	Com Benfeitoria	7.000,00
	Sem Benfeitoria	3.500,00
Cupaoba	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Deus Dará	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Engenho da Praia	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Engenho do Buraco	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Engenho Novo de Santa Catarina	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Faleira	Com Benfeitoria	10.000,00
	Sem Benfeitoria	7.000,00
Formiga	Com Benfeitoria	8.000,00
	Sem Benfeitoria	5.000,00
Grota	Com Benfeitoria	7.000,00
	Sem Benfeitoria	3.500,00
Jenipapo	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Jorge	Com Benfeitoria	8.000,00
	Sem Benfeitoria	5.500,00
Lagoa Encantada	Com Benfeitoria	10.000,00
	Sem Benfeitoria	7.000,00
Lagoinha	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Laranjeira	Com Benfeitoria	8.000,00
	Sem Benfeitoria	5.000,00
Mercês da Guaiba	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Murutuba	Com Benfeitoria	9.000,00
	Sem Benfeitoria	6.000,00
Mutuca	Com Benfeitoria	7.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Nova Brasília	Com Benfeitoria	8.000,00
	Sem Benfeitoria	5.000,00
Opalma	Com Benfeitoria	8.000,00
	Sem Benfeitoria	5.000,00



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 13 - 01 - 1971)

Rua Ana Nery - Centro / Cachoeira / Bahia
Fone:(075) 3425 -1390

Tabuleiro	Com Benfeitoria	7.000,00
	Sem Benfeitoria	4.000,00
Patos	Com Benfeitoria	10.000,00
	Sem Benfeitoria	7.000,00
Pedra Furada	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Pindobeira	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Presunto	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Quebra Bunda	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Rio de Areia	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Rosário	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Saco	Com Benfeitoria	8.000,00
	Sem Benfeitoria	5.000,00
Santo Antonio	Com Benfeitoria	8.000,00
	Sem Benfeitoria	8.000,00
Santiago do Iguape	Com Benfeitoria	7.000,00
	Sem Benfeitoria	3.500,00
São Francisco do Paraguaçu	Com Benfeitoria	7.000,00
	Sem Benfeitoria	3.500,00
Selão	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Terra Vermelha	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00
Três Casinhas	Com Benfeitoria	10.000,00
	Sem Benfeitoria	7.000,00
Vitória do Paraguaçu	Com Benfeitoria	6.000,00
	Sem Benfeitoria	3.000,00

Observação:

- Será usada a tarefa baiana, 66 x 66 m, que corresponde à 4.356 m² (igual a 2,3 há)
- Terreno sem benfeitorias, conceder desconto de 20%.
- Cálculo do ITBI – Insposto de Transmissão de Bens e Imóveis.
- Localidades rurais segundo o mapa Geocódigo 2904902 do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

